# LEI Nº 1.422, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
em, 19/10/2023
Servidor Responsável

**"Altera a Lei nº 1.401, de 22 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2023"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O caput do artigo 6º da Lei Municipal 1401, de 22 de dezembro de 2022, que *"Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2023"*, passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 6°, Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 17 % (dezessete por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:*
> *I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.*
>
> *II - Excesso de arrecadação verificado no exercício."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 19 de outubro de 2023.

**MANOEL DA COSTA LIMA**
Prefeito Municipal